

Helena Carvalhã Buescu

Professora Catedrática de Literatura Comparada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; responsável pela elaboração dos Programas e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário e das Metas Curriculares de Português do Ensino Básico. Membro da Academia Europaea.

Breve sinopse dos assuntos a apresentar ao Grupo de Trabalho:

- 1- Logro do conceito de “acordo” ortográfico: as múltiplas grafias; a instauração de maior número de grafias divergentes; o afastamento relativamente aos outros países de língua oficial portuguesa, nomeadamente Angola;
- 2- A defesa da dignidade e do reconhecimento da variante europeia do Português.
- 3- A inexistência de um compromisso firme do Brasil no sentido de não alterar o que foi objecto de “acordo”. Consequências políticas e ortográficas.
- 4- A existência de inúmeros pareceres científicos contra o Acordo e apenas um a favor. As divergências da comunidade científica foram ignoradas por motivos políticos. Ora a língua, tendo uma dimensão política, não se pode submeter nem circunscrever a ela.

1. i) O “Acordo” é uma palavra, talvez ideal, mas efectivamente inexistente no documento que assim se intitula. O documento institui e oficializa múltiplas grafias, ao aceitar como critério maior o da pronúncia. Estas múltiplas grafias, que antes existiam entre versões do português faladas e escritas em países diferentes (eg., Portugal e Brasil), passam agora a AFASTAR cidadãos falantes DENTRO do mesmo país (ex.: característica e caraterística), o que é imensamente grave. É esta a razão da resistência de países de língua oficial portuguesa, em especial Angola e Moçambique, onde o português funciona como a língua OFICIAL de comunicação, e em

que portanto o carácter optativo da ortografia consoante a pronúncia representa um perigo grande de deslçamento de uma língua comum a todos, grafada e portanto reconhecida da mesma forma por todos. ii) Refiro-me ao artigo de Regina Rocha, publicado em *Público* de 19 de Janeiro de 2013, e aos dados aí constantes relativos à comparação de vocábulos escritos de forma igual e diferentes antes e depois do “A”O. Estes dados (objecto de contra-resposta que não apresentou qualquer comprovada anulação baseada em dados alternativos) baseiam-se em ferramentas oficiais credíveis: o “Vocabulário da Mudança” integrado no *Portal da Língua Portuguesa*, e mostram que: descontando acentos e tremas, havia 2.691 vocábulos diferentes, entre as normas ortográficas de Portugal e do Brasil, antes do “A”O, que se mantêm diferentes; havia 569 diferentes antes, que se tornam iguais agora; e havia 1235 iguais antes que se tornam diferentes agora! Resumindo: ANTES, entre as normas ortográficas de Portugal e do Brasil, havia 3260 palavras diferentes; AGORA, E DEPOIS DO CHAMADO “ACORDO” ORTOGRÁFICO, passam a existir mais: 3.926!, o que representa um acréscimo de 20 pontos percentuais. O logro é claro: os resultados do “acordo” fazem divergir, não convergir! iii) Politicamente, antes havia uma uniformidade ortográfica entre todos os PALOPs, excluindo o Brasil, e Portugal. Depois, e sabendo-se das grandes reticências demonstradas por Moçambique e da resistência protagonizada, por diversas formas, por Angola, cria-se um fosso onde ele não existia. Ou seja: o “A”O AUMENTA as divergências entre Portugal e o Brasil; e CORRE O PERIGO DE INSTITUIR DIVERGÊNCIAS ONDE ELAS NÃO EXISTIAM. Quais os ganhos científicos, culturais e políticos desta situação? Ainda está alguém para os explicar.

2) Devemos ser claros e contundentes, não nos deixando embarcar naquilo a que um dos maiores críticos brasileiros, Silviano Santiago, chamava a “cegueira etnocêntrica”, e que reconhecia na mentalidade quer dos países colonizadores quer na dos colonizados, em situação pós-colonial. O facto de ter havido “lusitanização” histórica do Brasil (de onde o facto de no Brasil se usar a língua portuguesa) não tem nem deve ter como consequência uma inviabilização do que caracteriza o português europeu,

cuja legitimidade cultural, histórica e política é de igual dimensão e tem igual dignidade relativamente à do português americano. Portugal deve saber assumir a sua história, passada, presente e futura. A legitimidade do português europeu e de uma norma que o torne reconhecível como tal decorre desse passado, deste presente e desse futuro.

3) As consequências políticas e ortográficas do efectivo adiamento, para 2016, do “A”O no Brasil foram já apontadas por diversas vezes. Mas convém frisar que o que está em causa, no Brasil, não é apenas um adiamento. Este foi concedido para que a questão do “A”O possa voltar à praça pública e ser novamente discutida. Não devemos escamotear, como vemos por vezes ser feito por quem quer “obrigar” a decisões não reflectidas, o seguinte: o “A”O não é consensual no Brasil, não necessariamente pelas mesmas razões que em Portugal. A existência de posições científicas que vão contra ele, incluindo as do linguista Evanildo Bechara que, embora inicialmente o subscrevesse, por razões políticas, sempre lhe reconheceu inúmeras incorrecções (em intervenção feita nos Açores, afirma que contém “imprecisões, erros e ambiguidades”); a existência de opiniões cientificamente contra, em inúmeros sectores; a existência de uma petição que reuniu dezenas de milhares de assinaturas; tudo isto levou a Presidente Dilma Rousseff a adiar a sua obrigatoriedade. As críticas ao “A”O são especialmente duas, no Brasil: o facto de ele não ter ido suficientemente longe naquilo que é designado como a “simplificação” da língua; e o facto de ainda reflectir, como o Acordo de 1945 a que o Brasil primeiro aderiu e que depois recusou, uma “lusitanização” da língua portuguesa. A minha pergunta é simples: devemos nós, em Portugal, aderir a estas duas críticas e considerá-las procedentes do ponto de vista, também ele legítimo, que é o de Portugal e dos Portugueses? Segunda pergunta: o que farão os políticos portugueses se em 2016, depois de longa discussão científica, o Brasil resolver fazer, uma vez mais, o que fez com o Acordo de 1945, isto é, denunciá-lo e instaurar uma grafia própria? Seguiremos nós a que eles decidirem, para continuarmos a ficção da uniformização? Ou ficaremos des-uniformizados com uma grafia que ninguém desejou, para além da pessoa que o ideou e, contra tudo e todos, o

promoveu? Sei que em 2016 teremos uma Assembleia da República diferente. Mas não nos enganemos: a responsabilidade é da Assembleia da República de agora.

4) É chocante o desfasamento entre o *plano científico*, cujas críticas e objecções não foram atendidas com posições devidamente fundamentadas por parte das autoridades competentes, e o *plano político* em que foram feitas, tanto a aprovação do Protocolo Modificativo de 2004, como a aprovação e ratificação, em 1991, do próprio “A”O.

Recordo alguns nomes eminentes de cientistas e especialistas que se pronunciaram contra o “A”O desde o início:

Prof. Jorge Morais Barbosa (UCoimbra)

Prof. Óscar Lopes (UPorto)

Prof.^a Maria Helena Mira Mateus (ULisboa)

Prof.^a Maria Alzira Seixo (ULisboa)

Prof. António Emiliano (UNovaLisboa)

Os vinte docentes Departamento de Linguística da Faculdade de Letras de Lisboa subscrevem um livro, logo em 1987, *A demanda da ortografia portuguesa*, Lisboa, Edições Sá da Costa, em que referem a tentativa de o Acordo “englobar de um modo cumulativo e não integrado critérios de natureza diferente que, uma vez postos em confronto, são portadores de incoerências e geradores de contradições, não constituindo, por isso, base rigorosa para as alterações adoptadas, ao mesmo tempo que introduz incorrecções de carácter técnico e científico”¹.

O Acordo actual mereceu parecer negativo de:

CNALP² (Comissão Nacional da Língua Portuguesa, presidida pelo Prof. Vítor Aguiar e Silva);

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário (Ministério da Educação);

² Publicado no Boletim da CNALP, 1989, pp. 65-67.

O primeiro daqueles pareceres foi votado por 12 votos a favor e duas abstenções.

O segundo dava o seu acordo genérico ao parecer da CNALP e acrescentava ainda outras razões.

Outros pareceres negativos:

Associação Portuguesa de Editores e Livreiros (2008) (alerta para o problema dos Manuais escolares e das Bibliotecas).

Associação Portuguesa de Linguística, solicitado pelo Instituto Camões (crítica ao princípio da facultatividade; crítica à quebra de união ortográfica existente entre Portugal e todos os novos países de língua oficial portuguesa; termina dizendo 1) que o processo deve ser imediatamente suspenso, 2) que Portugal não deve ratificar o Segundo Protocolo Modificativo).

Associação Cultural Pró-Academia Galega da Língua Portuguesa (defende a manutenção dos critérios etimológicos).

EM SUMA. Não parecem estar reunidas as condições razoáveis, do ponto de vista científico, político e de cidadania, para a implementação do “Acordo” Ortográfico cuja ratificação apenas política foi precipitada e sem base.